

Mensagem nº 3/2014 de 30 de Janeiro de 2014.

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, representantes legítimos do povo desta cidade o PROJETO DE LEI em anexo que objetiva receber doação de matéria prima para realizar obras de terraplanagem no município, mormente na construção da praça de eventos as margens do Rio Jauru.

Este Projeto, se transformado em Lei pela soberana vontade dos Senhores dessa Casa do Legislativo Municipal, irá fortalecer o Poder Público do Município consoante ao turismo, que destaca-se como sendo a nova mola matriz do século.

Ao submeter o Projeto de Lei à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-la e, sobretudo reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação.

Assim sendo, esperamos que Vossas Excelências, apreciem e aprovem o anexo Projeto de Lei em Regime de URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA, para que possamos dar maior agilidade Administrativa.

Certo da Compreensão antecipo agradecimentos e renovo os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

José Roberto de Oliveira Rodrigues

PREFEITO MUNICIPAL

Lei Municipal nº _____

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação materiais para realizar obras no Município, e dá outras providencias.

O Povo do Município de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o Município de Porto Esperidião, autorizado a receber em doação, do senhor Orandi Luiz Cescon, terra a ser extraída de sua propriedade para realização de Obras no Município.

Art. 2º Fica o Município de Porto Esperidião também autorizado, após receber, proceder com o licenciamento ambiental da atividade de extração de tal material.

Art. 3º As despesas com a extração e licenciamento ambiental correrá por conta do Município de Porto Esperidião..

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Porto Esperidião, 30 de Janeiro de 2014.

José Roberto de Oliveira Rodrigues
Prefeito Municipal